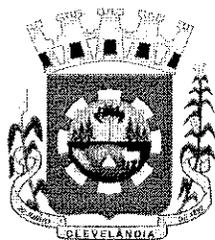


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA- ESTADO DO PARANÁ. Aos Vinte e Dois dias do mês de Junho de 2020, às 19:00 horas realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná. Compareceram os seguintes vereadores: JOVENTINO DE MACEDO-MDB-PRESIDENTE, ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO-PSD, CLORIVANDRO PAULO DE MELO-PDT, DARCI MAIA – PSDB, EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA-MDB, EDSON LUIZ MODENA-PV, JOEL DA COSTA CHAGAS– MDB, LUCIANO LOYOLA- PL. E VALDECI FERNANDES DE ÁVILA-MDB. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão determinado que o Vereador Valdeci Fernandes de Ávila procedesse a leitura do texto bíblico. O 2º secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o 2º secretário precedeu a leitura dos seguintes expedientes: Ofício nº 265/2020 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 007/2020, que dispõe sobre autorização de parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal. Ofício nº 266/2020 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 008/2020, que dispõe sobre alteração de jornada do cargo público de provimento efetivo de Fisioterapeuta. Ofício nº 268/2020 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 009/2020, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Pró-Saúde de Clevelândia. Ofício nº 273/2020 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 010/2020, que dispõe sobre realização de convênio com a Associação Pró-Saúde de Clevelândia, mantenedora do Hospital São Sebastião. Todos os Projetos de Leis acima descritos deram entrada juntamente com a solicitação de que os mesmos sejam apreciados em caráter de urgência. Projeto de Resolução nº 003/2020 de autoria da Comissão de Orçamentos e Finanças cuja súmula Aprova as contas do Município de Clevelândia –Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2017. Ofícios nº 269/2020, 271/2020, 272/2020, 274/2020, 275/2020 do Poder Executivo Municipal em resposta à requerimentos dos Vereadores. Projeto de lei nº 002/2020-L de autoria do vereador Clorivandro Paulo de melo que dispõe sobre a criação de Programa Municipal de combate a disseminação de informações falsas (Fake News). Ofício nº 1349/2020 da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de R\$-95.000,00 para o município de Clevelândia para pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas. O Vereador Edson Luiz Modena fez uso da tribuna apresentando os seguintes requerimentos: Requer que o Poder

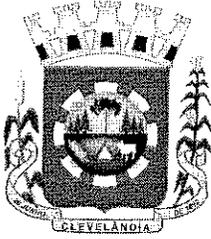


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária. 22.06.2020. pg. 02

pátio do almoxarifado da prefeitura estão em situação de desmanche, se os mesmos já estavam assim ou não, também requer informações sobre quais veículos vieram da Receita Federal e se alguns já vieram como sucatas, requer também informações sobre a carreta que foi apreendida no posto cigarra a qual estava em real condições de uso, mas que hoje se pode verificar que a mesma está com algumas avarias, solicitando então que seja informado se a municipalidade requereu à Receita Federal a autorização para realizar leilão da mesma, requerendo caso tenha sido solicitado que seja enviado cópia do ofício. O presente requerimento foi aprovado por unanimidade. Requereu também informações do Poder Executivo sobre os valores da cobrança de taxa de lixo, pois constatou através do Portal de Transparência que ocorreu um aumento nos valores repassado mensalmente desde janeiro até mês de maio de 2020 à Empresa CETRIC, responsável pela coleta do lixo, totalizando um aumento de R\$-101.084,37, requerendo que seja informado os reais motivos para este aumento, requer também que o setor de tributação informe nos valores arrecadados com taxa do lixo de 08/2019 a 05/2020, o que foi aprovado por unanimidade. Ainda o Vereador Edson reportou-se sobre a situação do COVID em nosso município com relação ao Decreto Municipal nº126/2020 o qual suspende o atendimento do comércio, devendo somente funcionar os serviços essenciais, entendendo o vereador que o correto seria fechar totalmente inclusive os serviços industrial, com controle de entrada e saída do município 24 horas por dia pelo menos por 10 dias, pois entende que não é o comércio o culpado pelo grande número de contaminados mas sim as pessoas que devem se conscientizar, afirmando que gostaria que o Poder Executivo repensasse esta situação. O Vereador Darci Maia fez uso da tribuna salientando que faz parte do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID, informando que no último sábado estiveram reunidos, inclusive com a participação da Promotora a qual disse que a decisão de fechar ou não o comércio é decisão da municipalidade. Durante o uso da tribuna pelo vereador Darci houve apartes ficando estabelecido que será solicitado ao Executivo Municipal para que este determine que os responsáveis efetuem sanitização em nossa cidade a exemplo dos outros municípios do sudoeste. Finalizou o Vereador reportando-se sobre as respostas aos requerimentos dos vereadores lidos durante esta sessão onde o Poder Executivo informa que encaminhou a solicitação aos departamentos competentes, sempre com respostas vagas,



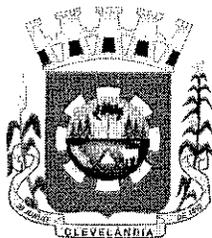
CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária. 22.06.2020. pg.03

Clorivandro Paulo de Melo fez uso da tribuna apresentado verbalmente os seguintes requerimentos: Requer que o Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde se dignem a informar esta Casa qual a diferença entre o Comércio e a Indústria em nossa cidade quanto ao Decreto nº126/2020 que dispõe sobre medidas complementares de enfrentamento de emergência de saúde decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, onde houve a determinação de fechamento do comércio, e a indústria continua aberta normalmente, entendendo o vereador que a maior aglomeração não está no comércio, mas sim nas indústrias que concentram grande número de funcionários no mesmo ambiente. Salientou ainda o vereador que esta solicitação é dos comerciantes de nossa cidade, requerendo o vereador que a resposta sobre a possível diferença entre o comércio e a indústria seja dada ciência também ao comércio local, e que a resposta seja encaminhada respeitando-se o que determina o artigo 106 da Lei Orgânica Municipal. Solicitou também que o Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde encaminhem a esta Casa relação dos Membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, bem como informe quem é o médico que faz parte do Comitê e quanto ao Decreto nº126/2020 seja encaminhado laudo técnico sobre a decisão de fechamento do Comércio e outras providências evidenciadas no referido Decreto e que a resposta ao requerido seja efetuada dentro do prazo constante na Lei Orgânica em seu artigo 106, e também seja dada ciência ao comércio local. As solicitações acima foram aprovadas por unanimidade. O vereador Clorivandro finalizou falando sobre o seu Projeto de Lei nº 002/2020-L que foi lido durante o expediente pedindo apoio dos demais pares. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, convocou a Casa extraordinariamente para ao término desta sessão realizarmos sessão para 1ª votação dos projetos de leis nº 007, 008, 009 e 010/2020 e Projeto de Resolução nº 003/2020. Também convocou a Casa extraordinariamente para amanhã dia 23 às 10:00 horas através do grupo de whatsapp do Legislativo Municipal apreciarem em 2º votação os Projetos acima relacionados. Do que para constar lavrou-se a presente ata.

JOVENTINO DE MACEDO - MDB - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

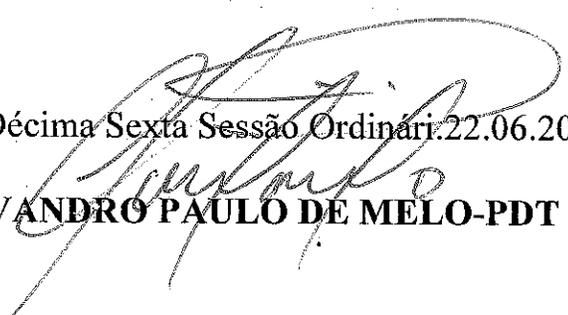
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

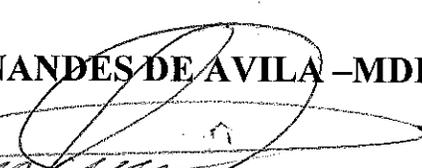
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária: 22.06.2020.pg.04


CLORIVANDRO PAULO DE MELO-PDT - VICE PRESIDENTE

EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA -MDB-1º SECRETÁRIA

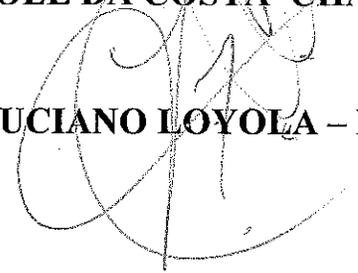

VALDECI FERNANDES DE AVILA -MDB-2º SECRETÁRIO


ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO -PSD


DARCI MAIA - PSDB

EDSON LUIZ MODENA - PV


JOEL DA COSTA CHAGAS -MDB


LUCIANO LOYOLA - PL